

O Teto Remuneratório em Debate: Entre a Ineficiência e a Urgência de uma Reforma Estrutural

PÁG. 4**PÁG. 3****A engrenagem silenciosa da dívida pública****PÁG. 6****São Paulo mostra o descompasso do Teto Remuneratório com as carreiras****PÁG. 7****Código de conduta para o STF expõe a desconfiança nas instituições**

Palavra do Presidente



Antonio Tuccilio, Presidente da CNSP.

O Brasil atravessa um momento de desgaste institucional que já fragiliza o ambiente democrático do país. A instabilidade das regras, a tensão entre os Poderes e a dificuldade de construir consensos têm limitado a capacidade do Brasil de se organizar e avançar.

Em momentos assim, torna-se ainda mais evidente o papel dos servidores públicos. São eles que garantem a continuidade dos serviços essenciais, preservam a presença do Estado e mantêm de pé aquilo que a população não pode ver parar.

Mas essa mesma estrutura, indispensável ao país, vem sendo submetida a distorções que comprometem sua organização e sua valorização. O debate sobre o teto remuneratório é um exemplo claro disso. O que deveria funcionar como referência de equilíbrio, transparência e previsibilidade passou, ao longo do tempo, a refletir desigualdades, defasagens e soluções improvisadas que enfraquecem a coerência do sistema. Discutir esse tema com seriedade não significa defender aumento indiscriminado de gastos, mas reconhecer que não há serviço público forte sem carreiras estruturadas, critérios claros e parâmetros salariais compatíveis com a realidade. Quando essas bases se deterioram, perdem os servidores, perde a administração pública e perde o país.

Esta edição também aborda outros temas que dialogam com esse mesmo desafio: a confiança nas instituições, colocada à prova em debates recentes no Judiciário, e a pressão sobre o orçamento público, que limita a capacidade de investimento do país.

Em todos esses pontos, a questão central é a mesma: a necessidade de fortalecer as bases institucionais do Brasil com responsabilidade, equilíbrio e visão de longo prazo.

A CNSP seguirá firme nesse caminho, defendendo a valorização do serviço público, o fortalecimento das instituições e a construção de um país mais estável, mais justo e mais capaz de responder às necessidades da sociedade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Tuccilio'.

Antonio Tuccilio
Presidente da CNSP

A engrenagem silenciosa da dívida pública

O Brasil atravessa um momento de convergência entre tensões internas que se somam à instabilidade do cenário global, ao mesmo tempo em que novas oportunidades se abrem para o país, que passa a assumir maior protagonismo regional e internacional. Isso exige uma discussão mais clara sobre como o país organiza sua capacidade de se desenvolver com autonomia e sustentar o crescimento a longo prazo, o que depende, fundamentalmente, da capacidade de investimento contínuo.

A questão é que, além dos desafios políticos e institucionais, o país ainda carrega uma dívida pública que já ultrapassa R\$ 8 trilhões. O gasto anual com o pagamento desses juros, projetado para 2026, supera R\$ 1 trilhão. Para se ter dimensão, o investimento previsto para o mesmo ano com toda a estrutura de educação — das creches à pós-graduação — é quase cinco vezes menor, com o orçamento em torno de R\$ 233 bilhões.

Essa dinâmica tem se mantido como uma constante, independentemente de quem esteja no governo federal. O custo da dívida não responde apenas a decisões do Executivo, mas também ao nível das taxas de juros, à percepção de risco dos investidores, à inflação, ao comportamento do câmbio e ao ambiente externo. Em um cenário cada vez mais incerto, a pressão sobre as contas públicas aumenta, ao mesmo tempo em que cresce a necessi-

dade de se preparar para desafios mais complexos, que exigem atualização tecnológica, fortalecimento da capacidade de inteligência e segurança na defesa, além de uma maior integração produtiva.

Com uma parte tão relevante do orçamento já comprometida, projetos que exigem continuidade são adiados, e a capacidade de estruturar políticas consistentes no médio e longo prazo fica limitada, mantendo o país em modo de improviso.

Ao longo do tempo, essa dinâmica passou a moldar o próprio funcionamento da administração pública. Com o crescimento

da dívida sem auditorias e sem ampliar a capacidade de investimento, ela deixou de atuar como instrumento de desenvolvimento e passou a funcionar como um limite estrutural sobre as escolhas do país. Hoje, o orçamento não reflete apenas prioridades definidas internamente e passou a ser condicionado por uma lógica que favorece outros interesses que não o desenvolvimento nacional. O desafio, portanto, não é apenas equilibrar as contas, mas impedir que essa engrenagem siga restringindo a capacidade do Brasil decidir sobre o próprio futuro.



O Teto Remuneratório em Debate: Entre a Ineficiência e a Urgência de uma Reforma Estrutural



Rafael Aguirrezábal, Diretor de Assuntos Municipais da CNSP

Somente através de parâmetros uniformes, com uma política salarial fundamentada no valor real da moeda, será possível garantir que o teto constitucional volte a ser um limite de respeito, e não um símbolo de obsolescência administrativa. Em fevereiro de 2026, o cenário da remuneração pública brasileira sofreu nova inflexão, com as decisões monocráticas dos ministros Flávio Dino e Gilmar Mendes. As medidas limitaram o pagamento de verbas indenizatórias que ultrapassem o subsídio do Ministro do STF, de R\$ 46.366,19, teto máximo do funcionalismo.

Com o julgamento do plenário pautado para 25 de março, a Corte não apenas julga valores, mas reacende a discussão estrutural sobre os chamados “penduricalhos” e a eficácia do artigo 37, XI, da Constituição Federal, frente à autonomia dos entes federados.

A Fragmentação Federativa e a Inexistência de um Modelo Unificado

Um dos maiores entraves à gestão pública é a ausência de um teto nacional unificado, o que gera distorções federativas profundas. Enquanto o Estado de São Paulo mantém um limite atrelado ao subsídio do Governador, criando um teto estadual que, na prática, está defasado em aproximadamente 30% em relação ao federal, outros Estados optaram pela via do parágrafo 12 do artigo 37 da Constituição Federal.

Nesses casos, o limite estadual segue o subsídio dos Desembargadores (90,25% do subsídio dos Ministros do STF), um modelo que oferece maior previsibilidade e equidade para a administração pública.

Defasagem Inflacionária e a Metamorfose do Teto em “Rodapé”

A discussão sobre o teto remuneratório não pode ser dissociada

da erosão inflacionária que atinge o funcionalismo. Nos últimos 20 anos, o subsídio dos Ministros do STF acumulou perda real de 55% em relação ao IPCA. Para que o valor atual de R\$ 46.366 fosse atualizado apenas pela inflação, deveria ser reajustado para R\$ 71.539.

A omissão do poder público em cumprir o artigo 37, X, que prevê a revisão geral anual das remunerações dos servidores, acabou por empurrar gestores e categorias para a criação de verbas extraordinárias como mecanismo de sobrevivência salarial.

A situação atingiu um ponto de saturação tão crítico que o atual teto paulista, por exemplo, representa praticamente 50% daquilo que o teto federal deveria ser, se fosse apenas corrigido pela inflação dos últimos 20 anos. Vale ressaltar que, entre os entes subnacionais, é justamente São Paulo que responde pelo maior orçamento público, na ordem de R\$ 380 bilhões previstos para 2026. O Estado produz ainda cerca de 1/3 (um terço) do PIB nacional.

Diante de tais distorções, o sistema enfrenta um paradoxo: o que deveria servir de “teto”, para as maiores remunerações do serviço público, acabou sendo achatado pela inflação ao longo dos anos e hoje mais parece um “rodapé”.

O Caminho para a Segurança Jurídica: Recomposição e Parametrização

Para solucionar o impasse dos “penduricalhos” e restaurar a dignidade das carreiras de Estado, a solução não reside em cortes casuísticos, mas em um planejamento técnico e transparente. É imperativo que se estabeleça uma recomposição gradativa do subsídio dos Ministros do STF, na ordem de 16% ao ano pelos próximos quatro anos, permitindo que o teto recupere seu papel de referência real, desestimulando o excesso de verbas laterais.

Complementarmente, o país exige a adoção de critérios nacionais objetivos para definir, de forma taxativa, o que possui natureza efetivamente indenizatória, eliminando as “zonas cinzas” regulatórias. O caminho mais seguro passa pela implementação de um modelo parametrizado nacionalmente, que impeça

distorções absurdas, como a observada no Estado de São Paulo.

Somente através de parâmetros uniformes, com uma política salarial fundamentada no valor

real da moeda, será possível garantir que o teto constitucional volte a ser um limite de respeito, e não um símbolo de obsolescência administrativa.



ADPESP e Udemo se juntam à CNSP

ADPESP

udemo

SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO
MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A ADPESP (Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo) e a Udemo passam a integrar o quadro de filiadas da CNSP, trazendo consigo trajetórias ricas e uma atuação construída com muita luta em defesa da segurança e da educação públicas.

A entrada das duas entidades amplia nossa capacidade de diálogo e reforça uma construção que depende justamente dessa diversidade de experiências, de quem vive na prática os desafios e as responsabilidades do serviço público. É nessa junção de esforços, nessa mobi-

lização conjunta, que o nosso trabalho ganha mais consistência e mais força.

É uma satisfação contar com essa soma de experiências e perspectivas.

Sejam muito bem-vindas.

São Paulo mostra o descompasso do Teto Remuneratório com as carreiras

O caso do Estado de São Paulo ajuda a deslocar essa discussão do plano abstrato para um efeito direto sobre a estrutura das carreiras. O teto paulista, hoje vinculado ao subsídio do Governador, opera com um limite significativamente inferior ao praticado em outros entes que adotaram o subteto do Judiciário. Na prática, isso comprime as faixas de cargos superiores e cria um bloqueio silencioso à progressão remuneratória.

Esse efeito fica bastante evidente quando olhamos para o projeto de reajuste enviado pelo governo estadual à Alesp para as forças de segurança. A proposta prevê um aumento linear próximo de 10% para policiais civis e militares, acompanhado de ajustes na estrutura de carreira. Ainda assim, sua aplicação tende a não se distribuir de forma homogênea ao longo da hierarquia. Em patentes mais altas, especialmente entre oficiais, há situações em que o reajuste pode não se materializar na remuneração final. Isso acontece porque o teto funciona como um limite absoluto de pagamento. Mesmo que a tabela salarial seja reajustada, o valor efetivamente recebido não pode ultrapassar esse limite. Quando o vencimento já está próximo desse patamar, o aumento deixa de gerar ganho real, sendo parcial ou totalmente absorvido. Isso faz com que as carreiras



sigam organizadas no papel, mas percam a coerência na prática. Diferenças salariais entre níveis que deveriam refletir responsabilidade e experiência ficam comprimidas, o que enfraquece a lógica de progressão e reduz a atratividade das posições mais altas. A consequência é que quando o teto deixa de comportar a evolução das carreiras, surgem mecanismos paralelos de recomposição. As verbas indenizatórias passam a ocupar esse espaço não como exceção, mas como resposta a um limite que já não cumpre sua função.

Revisar o teto não é ampliar gastos indiscriminadamente, mas

corrigir assimetrias. Enquanto a Reforma Tributária garante o teto do STF aos auditores em 2027 e decisões judiciais já aplicam esse limite nacional aos professores universitários, carreiras fundamentais como Oficiais Militares, Delegados e Cientistas permanecem repressadas pelo subsídio do Governador. Restabelecer um parâmetro funcional para todo o alto funcionalismo é o que permitirá sustentar uma política salarial coerente, com progressões reais e retenção de talentos com base em valorização funcional, e não em exceções ou mecanismos paralelos.

Código de conduta para o STF expõe a desconfiança nas instituições

A discussão sobre um código de conduta para ministros do Supremo Tribunal Federal levanta uma questão central: até que ponto a confiança da sociedade nas instituições está sendo preservada e de que forma ela pode ser fortalecida quando surgem dúvidas sobre a forma como o poder é exercido?

O Judiciário ocupa um lugar particular dentro do Estado. Presidentes e parlamentares dependem do voto para exercer autoridade. Juizes não passam por esse processo. A autoridade de um tribunal nasce de outra fonte e se sustenta em uma expectativa coletiva de imparcialidade. Espera-se que suas decisões sejam tomadas com independência, distanciamento das partes envolvidas e respeito rigoroso às regras que organizam o sistema jurídico.

O que se observa, no entanto, é o

afastamento progressivo desse princípio. Situações que geram dúvidas sobre a conduta e a atuação de membros da Corte deixaram de ser episódios isolados e passaram a se repetir, alimentando a percepção de que os limites institucionais não estão sendo respeitados. Quando isso acontece, a confiança se desgasta e passa a ser colocada em dúvida pela própria sociedade.

Discutir transparência, limites de atuação e padrões de comportamento é uma forma de enfrentar esse processo antes que suas consequências sejam irreversíveis. Regras mais claras reduzem zonas cinzentas e ajudam a preservar a confiança social nas instituições.

Em um ambiente de crescente polarização e desconfiança, preservar a credibilidade das instituições tornou-se um desafio permanente. Sem essa base,

decisões podem continuar sendo legalmente válidas, mas deixam de produzir um efeito essencial para qualquer sistema democrático: a aceitação social de que as regras estão sendo respeitadas.

Portanto, a definição de padrões claros de conduta para o Supremo Tribunal Federal passa a ser um tema de interesse público. A CNSP entende que a existência de regras transparentes, objetivas e aplicáveis a todos é condição necessária para fortalecer a confiança institucional e preservar a legitimidade do Judiciário.

Mais do que um ajuste administrativo, trata-se de reafirmar o compromisso das instituições com a sociedade. Sem isso, a erosão da confiança tende a avançar e, com ela, enfraquece-se a própria base sobre a qual se sustenta o Estado democrático.



Fotografia: Pedro França/Agência Senado

Parabéns, filiadas!

A CNSP parabeniza suas filiadas por mais um ano de trabalho duro em favor dos direitos do servidor público:

FASP-PMSP 12 de junho - 37 anos	FESIASPE 13 de junho - 69 anos	FESPESP 24 de junho - 74 anos	FENALE 22 de setembro - 33 anos
FASP - RJ 25 de outubro - 65 anos	AFRESP 28 de fevereiro - 78 anos	AECOESP 08 de março - 58 anos	AFFIM 10 de março - 46 anos
ASPAL 06 de abril - 22 anos	ASPP 01 de maio - 94 anos	ASJ - RS 01 de julho - 82 anos	AFALESP 09 de julho - 79 anos
ATEBA 21 de julho - 23 anos	ANTC 10 de agosto - 14 anos	AFPEB 20 de agosto - 108 anos	AEPESP 05 de outubro - 65 anos
AOPM 17 de outubro - 95 anos	APAMPESP 18 de outubro - 32 anos	UDEMOM 18 de outubro - 74 anos	AFPESP 05 de novembro - 95 anos
	ASPEM - RJ 10 de novembro - 72 anos	ADPESP 11 de novembro - 77 anos	

O INFORMATIVO CNSP É O ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DIRETORIA: Antonio Tuccilio (Presidente), Cel. Valdir Suzano (1º Vice-Presidente), Amaro de Mello Vasconcellos (2º Vice-Presidente), Luiz Manoel Geraldes (Secretário Geral), Mauro Rodrigues Pinto (1º Secretário), Marinalva Nunes de Sousa (2ª Secretária), José Carlos Cosenzo (Diretor de Assuntos Internacionais), Lucieni Pereira da Silva (Diretora de Assuntos da Área Federal), Edson Roberto de Almeida Torres (Diretor de Assuntos da Área Estadual), Rafael Rodrigues Aguirrezábal (Diretor de Assuntos da Área Municipal), Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro (Diretora de Assuntos Parlamentares), Lizabete Machado Ballesteros (Diretora-Adjunta de Finanças), Julio Bonafonte (Diretor Jurídico) e Gaspar Bissolotti Neto (Diretor de Imprensa e Divulgação). VICE-PRESIDENTES REGIONAIS: Paulo Sebastião Gonçalves Olympio (Vice-Presidente da 1ª Região - Rio Grande do Sul e Santa Catarina), João Carlos Milani Santos (Vice-Presidente 2ª Região - Paraná e Mato Grosso do Sul), José Gozze (Vice-Presidente da 3ª região - São Paulo), José Eduardo Rangel (Vice-Presidente da 4ª região - Rio de Janeiro e Espírito Santo), Manoel Do Nascimento (Vice-Presidente 5ª Região - Mato Grosso e Rondônia), Cel. Flammarion Ruiz (Vice-Presidente da 6ª Região - Minas Gerais), Edvaldo Luis da Costa Lins (Vice-Presidente 7ª Região - Bahia e Sergipe), José Lúcio Passos da Silva (Vice-Presidente da 8ª Região - Alagoas, Pernambuco e Paraíba), Djalma Pires (Vice-Presidente da 9ª Região - Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), Adherbal Silva Pompeo (Vice-Presidente da 10ª Região - Maranhão, Pará, Amazonas, Acre, Roraima e Amapá) e Fernanda Mendes Thomé (Vice- -Presidente 11ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal). CONSELHO FISCAL: Gilmar Beluzzo Bolognani e Carlos Roberto Martins De Lima SUPLENTEs: Eduardo Pereira De Quadros Souza, João Batista Teixeira De Paula e Derly Ávilla Corrêa. PRESIDENTES EMÉRITOS: Wilson Ribeiro e Brasil Paraná de Cristo (in memoriam).